

PORTARIA Nº 392/2024

CANCELA A PEDIDO A CONCESSÃO DA LICENÇA GESTANTE COMPLEMENTAR À SERVIDORA MUNICIPAL DIÊNIFER KNAPP E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, e nos termos da Lei Complementar 079/2023 baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º - Cancela a pedido a concessão da licença gestante complementar de 60 (sessenta dias), da servidora municipal **Diênifer Knapp**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, e determina o retorno ao trabalho a contar de 14 de agosto de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 14 de agosto de 2024.

Valoir Chapuis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos